



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1563/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 27 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1847/2020-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 16.061/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual a providência da Municipalidade, através da Secretaria competente para estas questões onde fica claro o “retrabalho” e conseqüente gritante desperdício de recursos públicos?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 531/2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 21 de outubro de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L. / G.P.

REF: C.I nº 1876/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 1847/2020 – Processo nº 16.061/2020.

Em atenção à C.I nº 1876/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 1847/2020 da autoria do Nobre Vereador Mauro de Sousa Penido, solicitando informações sobre planejamento da Administração Municipal para a recomposição asfáltica antes de se proceder pintura de solo. *(sic)*

(1) Qual a providência da municipalidade, através da Secretaria competente para estas questões onde fica claro o “retrabalho” e consequente gritante desperdício de recursos públicos? *(sic)*

- 1. A Administração Municipal cumpre com sua parte regularizando o asfalto em diversos pontos da cidade, sendo que nem tudo é possível que seja corrigido ao mesmo tempo. Entre o asfalto um pouco deteriorado e a falta de sinalização, o segundo item é prioritário, e pode resultar em prejuízos físicos e financeiros aos cidadãos, portanto, sinalizar em locais com asfalto velho/antigo não representa desperdício de dinheiro público, uma vez que a sinalização viária comprovadamente, é prioridade para garantia da integridade de pedestres e motoristas;**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário